

COBERTURAS RC GERAL

SIMPLIFICAR SUA ROTINA.
TE AJUDAR A FAZER MAIS NEGÓCIOS.
ESTAR COM VOCÊ, AO SEU LADO.

Elaboramos um Glossário com o intuito de esclarecer o significado de termos técnicos relacionados às principais coberturas do Seguro de RC Geral, nas modalidades:

RC Operações | RC Obras Cíveis e/ou Instalação e Montagem | RC Prestação de Serviços em Locais de Terceiros | RC Estabelecimento de Ensino.

Esperamos que este material te ajude a fazer mais e melhores negócios!

Conte sempre com a Fator Seguradora.

GLOSSÁRIO DAS PRINCIPAIS COBERTURAS DO SEGURO DE RC GERAL

| Cobertura “Empregador”

Protege o segurado pelos danos corporais sofridos por seus empregados em decorrência de morte e/ou invalidez acidental no exercício de sua atividade na empresa.

| Cobertura “Riscos Contingentes”

Protege o segurado pelos danos causados a terceiros em consequência da utilização eventual de veículos terrestres automotores, por empregados do Segurado, sempre que o segurado não for o proprietário ou o possuidor dos veículos.

| Cobertura “Poluição Súbita”

Protege o segurado pelos danos causados a terceiros decorrentes da efetiva ou alegada emissão, descarga, dispersão, liberação ou escapamento de elementos poluentes, ocorrida de forma acidental e súbita, que tenha começado em data claramente identificada e cessado até 72 horas após o início.

| Cobertura “Guarda de Veículos de Terceiros”

Protege o segurado pelos danos materiais causados a veículos de terceiros que estejam sob sua guarda.

| Cobertura “Produtos Nacionais”

Protege o segurado pelos danos decorrentes de acidentes provocados por defeito dos produtos produzidos, fabricados, construídos, montados, criados, vendidos, locados, arrendados, emprestados, consignados, doados, dados em comodato, distribuídos ou de qualquer outra forma comercializados pelo segurado.

| Cobertura “Circulação de Equipamentos”

Protege o segurado pelos danos causados a terceiros decorrentes da circulação de equipamentos do segurado nas vias adjacentes aos locais dele.

| Cobertura “Subsidiária do Transporte de Mercadorias”

Protege o segurado pelos danos causados a terceiros pelas mercadorias de propriedade do segurado, enquanto transportadas por veículos de propriedade ou sob a condução de empresas transportadoras de terceiros.

| Cobertura “Cruzada (Obras)”

Protege o segurado pelos danos materiais causados a empreiteiros e subempreiteiros que trabalhem no canteiro de obras ou nos locais onde são realizados os serviços de obras cíveis e/ou instalações ou montagens objeto da Apólice.

| Cobertura “Erro de Projeto (Obras)”

Protege o segurado pelos danos causados a terceiros decorrentes de erro de projeto relacionados às obras cíveis e/ou instalações e montagens designadas na Apólice.

| Cobertura “Fundações (Obras)”

Protege o segurado pelos danos causados a terceiros decorrentes de sondagens de terreno, rebaixamento de lençol freático, escavações, aberturas de galerias, estaqueamento e serviços correlatos (“fundações”) efetuados pelo segurado nas obras cíveis e/ou instalações ou montagens designadas na Apólice.

| Cobertura “Danos Materiais Causados ao Proprietário da Obra (Obras)”

Protege o segurado pelos danos materiais causados a bens pertencentes ao proprietário da obra e/ou proprietário das máquinas e equipamentos preexistentes no local designado na Apólice.

| Cobertura “Danos Morais e Estéticos”

Protege o segurado pelos danos morais (violação da honra ou imagem de alguém) e danos estéticos (configura-se por lesão à saúde ou integridade física de alguém, que resulte em constrangimento) criados por terceiros e diretamente decorrentes de danos materiais e/ou corporais indenizados nos termos previstos no contrato.

| Coberturas “Lucros Cessantes e/ou Perdas Financeiras”

Protege o segurado pelos lucros cessantes (são uma espécie de prejuízo (perdas e danos), que consiste no que a empresa deixou de receber ou lucrar em razão de um ato ou evento que lhe causou danos) e/ou perdas financeiras sofridas por terceiros decorrentes de danos materiais e/ou corporais indenizados nos termos previsto no contrato.



fator seguradora

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 387 - 5º andar e Cj. 62 - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-120 55 11 3709-3000 www.fatorseguradora.com.br

Rua da Assembleia, 85 - 1901 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20011-001

55 21 3867-2500

f in /FatorSeguradora

FATOR SEGURADORA S.A., CNPJ 33.061.862/0001-83 • Cód. SUSEP 6122. SAC 0800-77-07229 e Ouvidoria 0800-77-32867
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, autarquia federal, responsável pela fiscalização e controle dos mercados de Seguro, previdência complementar aberta, capitalização, Resseguro e corretagem de Seguro. Contato: 0800-201-8484.